



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.406, DE 13 DE MAIO DE 2013.

DESINCORPORA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DECLARA DISPONÍVEIS OS VEÍCULOS QUE ESPECIFICA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

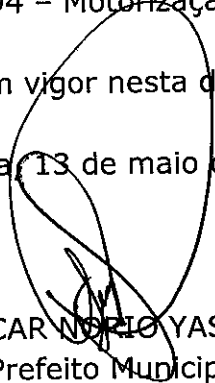
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam desincorporados do patrimônio público do Município e declarados disponíveis os seguintes veículos:

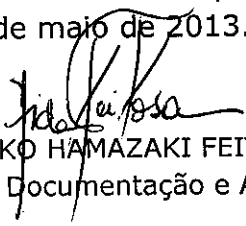
- 01 - Trator de esteira FIAT AD7B - Ano 1975 - Motorização MWM;
- 02 - Motoniveladora HWARGO - Ano 1974 - Motorização Mercedes 1.113;
- 03 - Saveiro Volkswagen - Ano 2000 - Motorização 1.800 - movido a gasolina;
- 04 - Caminhonete D20 - Ano 1994 - Motorização MAXION - movido a diesel.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 13 de maio de 2013.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 13 de maio de 2013.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais